



STA

Caminhões



CARTA DE SUSTENTABILIDADE

Introdução

Esta carta representa o compromisso da STA Caminhões em enraizar a Sustentabilidade em sua cultura, nas decisões e estratégias de negócio e em suas práticas diárias, servindo como referência para toda a sua atuação. Este documento está alinhado aos valores do grupo, sendo: atendimento especializado e responsivo, assegurar o contínuo relacionamento, equipe comprometida com o trabalho, fazer a diferença em nosso negócio, simplicidade no jeito de ser e de fazer as atribuições com qualidade, assegurar a entrega nos padrões de especificação, prazo e valor com agilidade, lucro Fundamental ao desenvolvimento sustentável.

Objetivos

- Definir as diretrizes e os princípios socioambientais que sejam entendidos como referência para a atuação da STA Caminhões;
- Servir como base de consulta e de orientação para as tomadas de decisões no âmbito sustentável;
- Definir diretrizes para reduzir ou mitigar impactos socioambientais negativos, bem como contribuir para intensificação e disseminação de impactos positivos na sociedade;
- Instruir colaboradores, terceiros, fornecedores, clientes, comunidade, entre outras partes interessadas, garantindo o alinhamento das ações e decisões de negócio do grupo aos princípios da carta da terra e aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU);
- Promover e incentivar projetos, desenvolvimento tecnológico e inovação, com foco na antecipação de necessidades dos clientes e da sociedade em geral, de forma a obter continuamente as melhores soluções do mercado para produtos e serviços ligados aos negócios e clientes.

Público

Essa carta deve alcançar todos os colaboradores, clientes, fornecedores, acionistas, agentes financeiros, comunidades no entorno, fabricantes, implementadores, investidores, montadoras e prestadores de serviços subcontratados.

Política de Sustentabilidade

Nossas determinações nessa carta se aplicam a todos os colaboradores do grupo, parceiros, fornecedores e sociedade, bem como, o máximo de seus diversos públicos de interesse, que deverão observar o disposto nesta carta, para promoção dos princípios respeitando a sustentabilidade em toda a cadeia de valor e comunidades de interesse do Grupo.

Validade deste documento: Este documento possui validade indeterminada, podendo ser alterado mediante novas medidas ambientais e demais quesitos.

 Leandro Nascimento
Diretor Geral



CARTA DE SUSTENTABILIDADE

Princípios

- Manter uma estratégia de gestão para a Sustentabilidade, a fim de aprimorar seu desempenho com perspectivas de curto, médio e longo prazos;
- Avaliar possíveis riscos, oportunidades e valor a ser gerado em suas ações socioambientais, levando em consideração toda a cadeia produtiva, a fim de maximizar o impacto positivo de sua atuação;
- Aprimorar e modificar, quando aplicável, suas práticas de atuação socioambiental, revisando-as e atualizando-as periodicamente;
- Promover a melhoria contínua do seu desempenho socioambiental e de seus processos por meio do monitoramento de indicadores específicos e visando sempre prevenir quaisquer desvios em seus processos.
- Incentivar a participação e engajamento dos stakeholders em projetos e ações, fortalecendo os canais de diálogo e parceria;
- Alinhar a prática consciente e sustentável aos objetivos do negócio;
- Envolver todos os níveis da organização em uma política de valorização do indivíduo e respeito à diversidade;
- Garantir relações éticas e não corrompíveis;
- Viabilizar a disseminação do conteúdo desta carta para todos os públicos de interesse de forma estruturada.

Validade deste documento: Este documento possui validade indeterminada, podendo ser alterado mediante novas medidas ambientais e demais quesitos.

 Leandro Nascimento
bom dia
SUSTENTABILIDADE




CARTA DE SUSTENTABILIDADE

Impactos Ambientais

- Buscar quantificar e avaliar o impacto de ações no meio ambiente, e em toda sua cadeia, tendo mapeado toda a abrangência de sua atuação;
- Promover a ecoeficiência em todos os processos, visando à redução do consumo e ao aumento da eficiência e produtividade, bem como promover serviços e soluções inovadoras e sustentáveis sempre que possível;
- Fazer uso eficiente da energia e dos recursos naturais, evitando assim o desperdício, e priorizar o uso de novas tecnologias, menos agressivas ao meio ambiente;
- Garantir a disponibilização de treinamento nas plataformas da empresa sobre impactos ambientais e Sociais, assim, investindo na formação de colaboradores, buscando o desenvolvimento de profissionais capacitados, éticos, responsáveis e engajados com o tema da Sustentabilidade
- Promover a qualidade de vida da população que, direta ou indiretamente, que tenha contato com o grupo, por meio de uma conduta socialmente responsável, buscando alinhar expectativas e demandas da comunidade com os seus negócios e a promoção de serviços e soluções inovadores e sustentáveis;
- Promover o desenvolvimento social e econômico em região onde a unidade está inserida, por meio de iniciativas de inclusão social, buscando gerar valor compartilhado.
- Adotar práticas e políticas adequadas e alinhadas com os princípios de trabalho e direitos humanos prescritos no Pacto Global da ONU;
- Garantir a seleção de empresas e fornecedores que estejam alinhadas às diretrizes socioambientais e de governança exigidas pelo grupo;
- Agir em conformidade com toda a legislação vigente e regulamentos relacionados à atuação do grupo.

Validade deste documento: Este documento possui validade indeterminada, podendo ser alterado mediante novas medidas ambientais e demais quesitos.


Leandro Nascimento
NORSIGN



CARTA DE SUSTENTABILIDADE

Termos

Em busca contínua ao desenvolvimento sustentável de suas atividades, o Grupo STA Caminhões instituiu políticas e procedimentos com o objetivo de aperfeiçoar seus sistemas de gestão ambiental, saúde e segurança, direitos humanos, integridade e conformidade com legislação aplicável e deste documento. Para que esses objetivos sejam integralmente atingidos, as unidades, fornecedores e parceiros do Grupo também deverão estar alinhadas a estes princípios, desta forma, o Grupo implementa monitoramentos adequados, bem como que as seguintes disposições sejam observadas:

I. Parceiros e fornecedores deverão estar em conformidade com a legislação ambiental vigente, incluindo, mas não se limitando as normas que versam sobre descarte adequado de resíduos em seus estabelecimentos;

II. Parceiros e fornecedores deverão estar em conformidade com a legislação trabalhista vigente, observando, inclusive, todas as normas regulamentadoras de saúde e segurança;

III. Parceiros e fornecedores deverão observar as disposições da Lei nº 12.846/2013, abster-se de qualquer prática de corrupção, incluindo, mas não se limitando a prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos e/ou utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV. Parceiros e fornecedores deverão observar os princípios contidos no Código de Conduta do Grupo STA Caminhões e observar integralmente as disposições das Políticas Anticorrupção, principalmente, quando estiverem executando os serviços contratados pelo Grupo.

V. Parceiros e fornecedores são incentivados a comunicar quaisquer irregularidades identificadas, ainda que sejam meras suspeitas, sendo garantido pelo Grupo que os relatos de boa-fé estão livres de qualquer prática de retaliação.

Esta Política representa o compromisso da STA Caminhões com as ações de mitigação, compensação e adaptação a todos os incluindo o tema nas suas decisões e estratégias de negócios, servindo como referência para gestão do grupo em linha com sua Cultura, valores, crenças e propósitos.

Validade deste documento: Este documento possui validade indeterminada, podendo ser alterado mediante novas medidas ambientais e demais quesitos.

 Leandro Nascimento
backstage